

Processo Nº 10770/22
Rúbrica: 9 FLS: 17



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Armação dos Búzios, 16 de setembro de 2022

A Coordenadoria Especial de Licitação e Contratos

Prezados,

Após revisão realizada nos autos do presente processo, bem como, a realização de consulta mais ampliada na legislação vigente.

Revogo a decisão proferida no despacho de fls. 15, quanto ao indeferimento do recurso apresentado pela empresa requerente.

Diante do compromisso de termos um procedimento licitatório sem vício e com a garantia de observância de todas as regras legais vigentes.

Resolvo pelo deferimento do presente pedido de impugnação, devendo a licitação ser adiada sine die para que possamos realizar os ajustes necessários do Edital.

Atenciosamente,


Leônidas Heringer Fernandes
Secretário Municipal de Saúde